



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001067-50.2020.8.24.0104/SC

AUTOR: VALE DAS TRUTAS EIRELI (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

RELATÓRIO

Trata-se de ação de falência da empresa VALE DAS TRUTAS EIRELI.

Pontos Relevantes

A última decisão proferida por este juízo ocorreu em 17/12/2024 e encontra-se encartada no evento 507.1. Desde então, as movimentações dignas de registro são:

- Evento 513.1: A Administração Judicial apresentou a 2ª relação de credores.
- Evento 515.1: O Leiloeiro apresentou laudo de avaliação atualizado dos bens arrecadados.
- Evento 517.1: Publicado o edital previsto no art. 7º, §2º, da LRF.
- Evento 520.1: A Administração Judicial apresentou RIP e RAP. Na mesma ocasião requereu a designação, com urgência, de leilão judicial acerca dos bens móveis e imóveis avaliados pelo leiloeiro.
- Evento 524.1: Banco do Brasil S.A apresentou impugnação de crédito.
- Evento 526.1: O Ministério Público não se opôs a avaliação dos bens apresentada pelo leiloeiro.

É o suficiente relato.

I - Da avaliação dos bens

Os bens da massa foram avaliados, da seguinte forma, no evento515.2:

RESUMO DOS VALORES PARA A MATRÍCULA 7071 (COM ARREDONDAMENTO CONFORME NBR)		
VALOR TOTAL DO TERRENO	R\$	1.310.000,00
LIQUIDAÇÃO FORÇADA	R\$	865.000,00

<p align="center">LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Valores de Avaliação (12/12/2024) MASSA FALIDA VALE DAS TRUTAS Endereço: Rua Tifa Paes, nº. 1100, São Pedro Velho, Rodeio/SC</p>					
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR DE COTAÇÃO R\$	VALOR DE AVALIAÇÃO R\$
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
1	SECADORA BRASTEMP 10KG	BOM	mercado de usados	1.000,00	1.000,00
	CENTRÍFUGA DE ROUPAS	BOM	colombo.com.br	499,00	175,24

	LAVADORA DE ROUPAS - TANQUINHO WANKE	BOM	gazin.com.br	817,10	286,96
	TANQUE DUPLO DE ROUPAS	BOM	produto.mercadolivre.com.br	869,00	305,18
2	RESERVATÓRIOS (BOMBEADO, PULMÃO, RECICLO, FLUTUADOR, IODO, OXIGENADOR, BOMBAS, COMPRESSORES)	BOM	mfrural.com.br	124.800,00	43.828,51
3	EVAPORADORES (TÚNEL DE CONGELAMENTO)	BOM	mfrural.com.br	18.000,00	18.000,00
4	COMPRESSOR / MOTOR (TÚNEL DE CONGELAMENTO)	BOM	capitalrefrigeracao.com.br	23.127,98	8.122,32
5	MÁQUINA ROTATIVA (LIMPEZA MATÉRIA PRIMA)	BOM	josmar.tech	60.000,00	21.071,40
6	ESTEIRA DE TRANSPORTE	BOM	cetro.com.br	11.319,70	3.975,37
7	SELADORA MANUAL (EMBALAGEM PLÁSTICA)	BOM	cetro.com.br	954,81	335,32
8	ESTEIRA DE TRANSPORTE DE CARÇAÇA COM MOTOR	BOM	cetro.com.br	17.396,70	6.109,55
9	AFIADOR DE FACA, DICK / SM-110	BOM	sharpeningsupplies.com	12.684,00	4.454,49
10	CONTÊINER TERMO ISOLADO	BOM	metainer.com.br	42.900,00	15.066,05
11	MÁQUINA ROTATIVA PARA LIMPEZA DE BOTAS	BOM	lojatsb.com.br	8.300,00	2.914,88
12	MÁQUINA DESCOURADEIRA DE PEIXE	BOM	mfrural.com.br	32.000,00	11.238,08
13	SELADORA A VÁCUO DE BANCADA, TECMAC / TM 250	BOM	mercado de usados	9.500,00	9.500,00
14	EVAPORADORES (CÂMARA DE ESTOCAGEM)	BOM	casaevideo.com.br	5.500,00	1.931,55
15	COMPRESSOR / MOTOR (CÂMARA DE ESTOCAGEM)	BOM	refrigas.com.br	9.306,59	3.268,38
16	FABRICADOR DE GELO	BOM	mfrural.com.br	100.000,00	35.119,00
17	GERADOR DE ENERGIA ABERTO, CUMMINS, C/ PAINEL DE COMANDO DIGITAL	BOM	Caproni Máquinas e Geradores	80.000,00	53.481,68
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO C/ ÁGUA QUENTE, KARCHER HDS 8/15S	BOM	karcher-center-altex.com.br	5.400,00	5.400,00
TOTAL R\$				564.374,88	245.583,95

A Administração Judicial e o Ministério Público não se opuseram a avaliação apresentada (eventos 520.1 e 526.1, respectivamente).

Resta intimada a empresa Falida, por seu procurador, pelo prazo de 5 dias, para manifestação sobre o laudo de avaliação de evento 515.2.

Não havendo impugnação no prazo assinalado, desde já resta HOMOLOGADA a avaliação. Na sequência, deverá ser realizado o ativo por leilão.

Para tanto, não havendo insurgência, deverá o Leiloeiro ser intimado para providenciar a realização do ativo.

II - Dos pedidos de habilitação/impugnação de crédito - Segunda relação de credores já publicada

Em relação aos pedidos de habilitação e impugnações de crédito, como aquele apresentado no evento 524.1, anoto que, tendo sido publicado o edital da segunda relação geral de credores, previsto no art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, os credores deverão propor os respectivos pedidos de habilitação ou impugnação mediante procedimento autônomo, que deverá ser autuado em separado, conforme disposto no art. 13 da mesma lei.

Portanto, não serão processados os pedidos apresentados no bojo dos presentes autos.

Quanto aos pedidos já apresentados e os que eventualmente forem apresentados, a Administração Judicial, nos termos da fundamentação ora exposta, deverá adotar as medidas cabíveis

ou identificar os respectivos procuradores para que as adotem, informando sobre tais providências no Relatório de Andamento Processual (RAP).

Determinações ao Administrador Judicial

a) Determino que a Administração Judicial em todas as suas manifestações, classifique suas petições como "Manifestação do Administrador Judicial", classe específica disposta no sistema Eproc para facilitar a organização processual.

b) Deverá a Administração Judicial, nos termos do art. 22, I, "m", da Lei 11.101/2005, responder aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo.

c) Ciente dos relatórios apresentados pela Administração Judicial/Síndico nos eventos 520.2 e 520.3. Ressalto a necessidade de apresentação contínua nos termos da decisão já proferida alhures.

Vista ao Ministério Público

Nos termos da Recomendação n. 102/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público, intime-se o Ministério Público acerca de todo o processado.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310071465146v18** e do código CRC **c5e51175**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 17/02/2025, às 12:08:47

5001067-50.2020.8.24.0104

310071465146 .V18